



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 22/11/2016.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei nº 165/2016

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM A AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A., COM DAÇÃO DE IMÓVEIS EM PAGAMENTO, PARCELAMENTO DE SALDO DEVEDOR EM 93 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS, COM CONTRATO SUPLEMENTAR DE NOMEAÇÃO DE BANCO INTERVENIENTE PARA GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO DE FATURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a presente matéria P.L 165/2016, quanto a legalidade e regimentalidade recomenda o seu encaminhamento ao Executivo Municipal, afim de atender alteração conforme Parecer Jurídico nº 092/2016. pág. 29.

Câmara Municipal, 22 de novembro de 2016.-

Vereadora Maria Helena
Relatora